CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6a. Sessão Extraordinária, realizada em 7 de abril de 1.960
PRESIDENTE-: Veríssimo Fernandes Barbeiro
SECRETÁRIO-: Flávio Freire Leal

À hora prèviamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Durval Mathias, Flávio Freire Leal, Francisco de Assis Bosque, Francisco Barbeiro Fernandes, José Koury, José - Maurício Borges de Oliveira, José Porfírio, Manoel Joaquim Fernandes, Maria José Vieira, Pedro Afonso de Oliveira, Sato Serikawa e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de treze (13) vereadores. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Havendo número legal o sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO.

O sr. Secretário informou que de nada constava.- -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava.- -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Secretário procedeu a chamada, verificando - -se a presença dos mesmos que responderam a 1a. chamada, num total de treze (13) vereadores . - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O sr. Presidente submeteu em 1a. discussão o projeto de lei n. 24/60 do Executivo Municipal, sôbre a desapropriação de um terreno, a fim de ser doado ao Instituto Brasileiro do Café.

O sr. Manoel Joaquim Fernandes com a palavra justificou o seu voto contrário ao projeto, dizendo da sua inoportunidade visto que o município possui terreno anéxo a Escola de Iniciação Agrícola e que dará perfeitamente. Disse que discorda da avaliação, visto que, mais ou menos o valor do metro quadrado deve ser Cr$. 4,00. Fêz sentir à Casa a conveniência de se - nomear uma comissão para tratar do assunto para a metragem do terreno . - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. José Koury em aparte, perguntou ao orador - qual a metragem do terreno exigida pelo Instituto Brasileiro do Café. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Manoel Joaquim Fernandes respondendo o aparte disse que não pode precisar ao certo a metragem, mas que deve ser a constante do projeto. Finalizando fêz sentir que não é, que não consulta os interesses do município à desapropriação do terreno porque o município tem terreno suficiente e em condições. - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Pedro Afonso de Oliveira com a palavra inicialmente manifestou-se contrário ao pensamento do vereador Manoel Joaquim Fernandes, justificando o seu voto favorável ao projeto, fêz sentir a Casa que o projeto esta em perfeita ordem assim como o decreto de utilidade pública, está redigido de conformidade com a lei. Finalizando solicitou à Casa que aprovasse o projeto tal como esta redigido visto que o município dêle pretende para concretizar a construção dos armazéns do I.B.C. de grande significação para a lavoura de Garça. - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente deu por encerrada a discussão e

discussão e submeteu a votação o projeto de lei nº 24/60, artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por maioria e por mais de 2/3 dos vereadores presentes. O Sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão por maioria e por mais de 2/3 o projeto de lei nº 24/60 . - -

O Sr. Presidente submeteu a discussão, artigo por artigo e em seguida a votação, também artigo por artigo, tendo a Casa aprovado por maioria o projeto de Lei nº 25/60, que autoriza a Prefeitura Municipal doar ao Instituto Brasileiro do Café, um terreno com trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito metros e cinquenta centimetros quadrados (36.638,50 ms.2), de terras ao I.B.C., para construção de armazens, localizado nas proximidades da Vila Salgueiro, da cidade de Garça. O Sr. Presidente declarou aprovado o projeto de Lei nº 25/60, por maioria, em primeira discussão e votação. - - - - - -

O sr. Presidente declarou que nada mais constava em Pauta e deu a palavra para explicação pessoal, e não havendo inscrições de oradores anunciou para a ordem do dia da sessão imediata, a 2a. discussão e votação dos projetos de lei nºs. 24/60 e 25/60, todos do Executivo Municipal. Em seguida declarou encerrada a sessão. - - - -

Nada mais havendo eu _____, Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo.- - - - - -

_____
- PRESIDENTE -

_____
- SECRETÁRIO -